



**PORTARIA Nº 185, DE 13 DE MARÇO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.601, de 16 de agosto de 2021 e nº 1.605, de 19 de agosto de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, conforme o Edital de nº 072/2021, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 080/2021, e Edital de Convocação nº 34/2023,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025, a nomeação da servidora **ANDREIA DUTRA DE ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.924.537-0 SSP/PR e CPF nº 060.271.929-17, nomeada através da Portaria nº 152 do dia 13 de março de 2023, para exercer a função de Educador Infantil – 30 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE MARÇO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**